



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA SUPRESSIVA Nº AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 2250/2025

Suprime o Art. 17º, alínea I, do Projeto de Lei Ordinária Nº 2250/2025

Art. 1º - Suprime o Art. 17º, alínea I, do Projeto de Lei Ordinária Nº 2250/2025 passando a vigorar da seguinte forma:

I - Não utilizar os espaços delimitados de pontos ou vagas destinadas aos serviços de táxi ou de paradas do sistema de transporte público coletivo do Município de Visconde do Rio Branco, no raio de 200m, salvo quando também forem permissionários de táxi, quando poderão manter-se em seu respectivo ponto.

Art. 2º - Esta emenda uma vez aprovada será incorporada ao Projeto de Lei Ordinária Nº 2250/2025. E entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Novembro de 2025.

**Maria
Izabel
Martins
Crovato**

Assinado digitalmente por Maria
Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco-MG, CN=
Maria Izabel Martins Crovato, E=
vereadoramariaizabel@
viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.11.11 17:35:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Emenda Supressiva tem como objetivo principal definir a forma em que os motoristas prestadores de serviços de determinadas plataformas, devem se portar mediante ao trânsito local, vagas dispostas pelas ruas do município e afins. Enfatizando a necessidade de preservar o respeito entre as classes trabalhistas ligadas ao trânsito de Visconde do Rio Branco.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 11 de Novembro de 2025.

**Maria
Izabel
Martins
Crovato**

Assinado digitalmente por Maria
Izabel Martins Crovato
ND: O=Câmara Municipal de
Visconde do Rio Branco-MG, CN=
Maria Izabel Martins Crovato, E=
vereadoramariaizabel@
viscondedorio Branco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.11.11 17:35:27-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS